



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

### **REQUERIMENTO Nº. 503 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Marcondes Francisco dos Santos** e a **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração – Sergio Ricardo**, requeiro a **relação detalhada das famílias contempladas com a distribuição de cestas básicas e colchões em decorrência das enchentes** que assolaram algumas regiões do município de Paulo Afonso. Considerando;

Que as enchentes que atingiram nosso município trouxeram enormes prejuízos materiais e emocionais à nossa população, colocando diversas famílias em situação de extrema vulnerabilidade social. Muitas perderam seus bens, suas moradias e necessitaram de uma intervenção rápida do poder público para o restabelecimento de condições mínimas de sobrevivência. Nesse sentido, a distribuição de cestas básicas e colchões é uma medida essencial e urgente, visando garantir a segurança alimentar e o conforto dessas famílias.

Tendo em vista o papel de fiscalização do Poder Legislativo e a necessidade de garantir total transparência e justiça nas ações empreendidas pelo município em resposta a essa calamidade, venho solicitar à Secretaria Municipal de Administração as seguintes informações:

1. **Relação nominal das famílias beneficiadas**, contendo o nome completo do responsável por cada família que recebeu cestas básicas e/ou colchões;
2. **Endereço completo** das famílias contempladas, para assegurar que a distribuição atingiu as áreas mais afetadas e vulneráveis;





## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – Estado da Bahia –

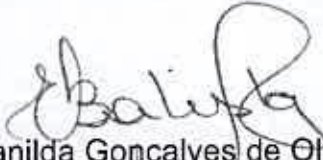
atingindo as famílias mais necessitadas, conforme preceitua o princípio da impessoalidade que rege a administração pública. A publicidade dos atos administrativos é um direito da sociedade e um dever da gestão pública, especialmente em situações de emergência social, como é o caso presente.

Diante da urgência e relevância do assunto, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas a este gabinete **no prazo legal de 20 dias**, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Peço que os dados sejam enviados por meio eletrônico, através do e-mail: [evinha@cmpa.ba.gov.br](mailto:evinha@cmpa.ba.gov.br), ou, se preferirem, em formato físico, diretamente no Gabinete.

Agradeço a atenção de Vossa Senhoria e reitero que o acompanhamento e a fiscalização de ações como esta são essenciais para assegurar que os recursos cheguem às mãos daqueles que realmente necessitam, especialmente em momentos de calamidade como o que enfrentamos. O mandato que represento está à disposição para colaborar com quaisquer medidas que se fizerem necessárias para garantir o sucesso das ações de assistência e recuperação de nossa população.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2024.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2154
DE	30/09/24
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA CÂMARA	30/09/24
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 504 / 2024.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Marcondes Francisco dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura – Francisco Alves de Araujo**, requeiro a Requalificação estrutural do CEASA. Considerando;

A solicitação advém dos trabalhadores devido à má conservação do espaço público do CEASA, em especial o telhado e calhas. Ao chover inundam o espaço causando enormes prejuízos aos trabalhadores/feirantes. A referida requalificação irá contribuir com a segurança da população que faz uso deste equipamento, evitando também perda de mercadorias e acidentes, quando chove.

Requeiro, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para a reforma e adequação da calçada, visando à segurança e ao bem-estar da comunidade local.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	286
EM	20/09
	de 2024
Secretário Administrativa	

## ANEXO FOTOS

